



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 497, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

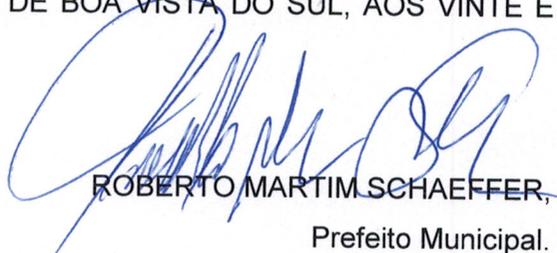
CANCELA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA. DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar do dia 1º de janeiro de 2023 a designação da professora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, mat. nº 653, para a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, Portaria nº 043, de 07 de fevereiro de 2022.

DESIGNA, a contar de 02 de janeiro de 2023, a professora **LILIAN AGOSTINI CASAGRANDE**, mat. nº 653, para exercer a função gratificada de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Infantil Sementinhas do Bem, nos termos da Lei Municipal nº 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Decreto Municipal nº 057, de 12 de setembro de 2022, fazendo jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento) correspondente ao nível 1, Classe A do quadro do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS MÊS DE DZEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/12/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*